

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANÁ**  
**TESTE SELETIVO – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DES.<sup>a</sup> ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Esta prova integra o processo seletivo para o preenchimento de vaga de estágio de pós-graduação em Direito no gabinete da Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes; e é composta de 6 (seis) questões objetivas, cuja resposta deve ser transcrita na tabela abaixo, sendo cada uma valorada com 10 (dez) pontos, e 2 (duas) questões discursivas, que deverão ser respondidas dentro do limite de linhas, sendo cada uma valorada com até 20 (vinte) pontos, totalizando, assim, 100 pontos. O tempo para realização da prova é de 2 (duas) horas, sem prorrogações. Não é permitida consulta a qualquer tipo de material.

RESPOSTAS					
1	2	3	4	5	6
A	D	C	B	C	D

**QUESTÃO 1. É CORRETO** afirmar que o recurso de apelação cível não tem efeito suspensivo se oposta em face de sentença que:

- (A) homologa divisão ou demarcação de terras. **CORRETO. Art. 1.012, §º, I, CPC/2015.**
- (B) julga procedente ação de improbidade administrativa. **ERRADO. A Lei 8.429/1992 não menciona a hipótese.**
- (C) julga improcedente ação de improbidade administrativa. **ERRADO. A Lei 8.429/1992 não menciona a hipótese.**
- (D) rejeita divisão ou demarcação de terras. **ERRADO. Art. 1.012, §º, I, CPC/2015.**

**QUESTÃO 2. Assinale a alternativa CORRETA:**

- (A) O agravante deve, obrigatoriamente, juntar cópia do recurso de agravo de instrumento nos autos principais, conforme disposição do art. 1.018, *caput*, do Código de Processo Civil de 2015. **ERRADO. É facultativa a juntada, já que a legislação dispõe que “poderá” juntar. Recentemente o Superior Tribunal de Justiça adotou posicionamento no sentido de que há obrigação de juntada se os autos não tramitarem totalmente de forma física de modo a impossibilitar o acesso do conteúdo pela Corte ou pelo juízo *a quo*.**
- (B) O mandado de segurança pode substituir ação de cobrança se a dívida for líquida e certa. **ERRADO. Súmula 269 STF.**

(C) qualquer dos legitimados à propositura de ação civil pública poderá, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, instaurar inquérito civil sob a sua presidência, devendo, contudo, na hipótese de arquivamento, encaminhar os autos à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, consoante previsto no artigo 9º, parágrafo 3º, da precitada lei. **ERRADO. Compete ao Ministério Público, art. 8º, §1º Lei 7.347/1985.**

(D) a petição de agravo de instrumento será instruída obrigatoriamente, com cópias da petição inicial, da contestação, da petição que ensejou a decisão agravada, da própria decisão agravada, da certidão da respectiva intimação ou outro documento oficial que comprove a tempestividade e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado. **CORRETO. Art. 1.017, I, II, CPC/2015.**

**QUESTÃO 3.** Assinale a alternativa **CORRETA**:

(A) o agravo de instrumento será dirigido ao juízo que proferiu a decisão recorrida, por meio de petição com os seguintes requisitos os nomes das partes, a exposição do fato e do direito, as razões do pedido de reforma ou de invalidação da decisão e o próprio pedido e o nome e o endereço completo dos advogados constantes do processo. **ERRADO. Art. 1.016, caput, CPC/2015.**

(B) com base na regulamentação instituída pela Lei nº 7.347/85, constitui crime, punido com pena de reclusão de um a três anos, mais multa, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indisáveis à propositura da ação civil pública, quando requisitados pelo Ministério Público ou pela Defensoria Pública. **ERRADO. A Defensoria Pública não está arrolada no art. 10 da Lei 7.347/1985**

(C) com base na regulamentação instituída pela Lei nº 7.347/85, os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. **CORRETO. Art. 5º, §6º da Lei 7.347/1985.**

(D) considerando que a figura da remessa necessária, essa é obrigatória se houver decisão proferida a favor da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias e das fundações de direito público. **ERRADO. A decisão deve ser proferida contra esses entes, art. 496, caput, CPC/2015.**

**QUESTÃO 4.** Assinale a alternativa **CORRETA**:

(A) no julgamento de apelação de sentença de mérito, caso o tribunal verifique a ocorrência de nulidade sanável no processo, deverá obrigatoriamente determinar o retorno dos autos ao juízo que prolatou a sentença. **ERRADO. Art. 1.013, §3º, CPC/2015. Teoria da Causa Madura.**

(B) é decisão omissa aquela que deixa de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento. **CORRETO. Art. 1.022, parágrafo único, I, CPC/2015.**

(C) cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem exclusivamente sobre tutelas provisórias, mérito do processo, rejeição da alegação de convenção de arbitragem e incidente de desconsideração da personalidade jurídica. **ERRADO. O rol de possibilidades é mais abrangente, conforme incisos do art. 1.015, CPC/2015. Ainda, o entendimento jurisprudencial dominante é de que são agraváveis todas as decisões proferidas na fase de liquidação de sentença ou cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário, conforme art. 1.015, parágrafo único CPC/2015.**

(D) nenhuma alternativa apresenta resposta correta.

**QUESTÃO 5.** Assinale a alternativa **CORRETA**:

(A) se a inconstitucionalidade for arguida em controle concentrado, o relator, após ouvir o Ministério Público e as partes, submeterá a questão à turma ou à câmara à qual competir o conhecimento do processo. **ERRADO. A disposição é aplicável ao controle difuso de constitucionalidade. Art. 948, CPC/2015**

(B) o conflito de competência pode ser arguido exclusivamente pelas partes ou pelo Ministério Público. **ERRADO. O magistrado pode suscitar, de ofício, o conflito de competência. Art. 953, I, CPC/2015.**

(C) todo acórdão terá ementa. **CORRETO. Art. 943, §1º, CPC/2015.**

(D) não se extingue a execução diante da renúncia do crédito pelo exequente. **ERRADO. Art. 924, IV, CPC/2015.**

**QUESTÃO 6.** Assinale a alternativa **CORRETA**:

(A) a previsão do art. 17, §7º da Lei nº 8.429/1992 é uma faculdade ante atos de evidente improbidade administrativa. **ERRADO. A chamada fase preliminar não é faculdade, mas exigência.**

(B) a lesão ao patrimônio público que gera improbidade administrativa deve ser dolosa. **ERRADO. Art. 5º, Lei nº 8.429/1992.**

(C) o Princípio da Insignificância se aplica mesmo nos crimes contra a administração pública. **ERRADO. Súmula 599, STJ.**

(D) não se admite a Teoria do Fato Consumado em temas de Direito Ambiental. **CORRETO. Súmula 613, STJ.**

**QUESTÃO 7.** Lênio Streck (Unisinos – RS) publicou em sua coluna no site *Consultor Jurídico* texto intitulado “Que tal exigir evidências científicas nas decisões do seu tribunal?”, 07/06/2018, em que afirma: “*Em Santa Catarina, desembargador, contra a lei, concede pensão a ex-esposa porque ela cuidou do marido doente. Como ele finaliza o voto? Assim: “É como penso. É como voto.” É preciso dizer mais alguma coisa? O que os leitores pensam? E os contribuintes?*”. Considerando o excerto, disserte sobre o dever de fundamentação das decisões judiciais.

Os candidatos foram alertados antes do início da prova que inexistia resposta certa à questão. Pretende-se avaliar a redação (coerência, lógica, coesão, respeito à norma culta da língua portuguesa) e qualidade dos argumentos apresentados, isto é, sua densidade, ligação a normas de maior ou menor grau hierárquico, interdisciplinaridade.

**QUESTÃO 8.** Expresse fundamentadamente sua opinião a respeito do duplo fenômeno da politização do Poder Judiciário – judicialização da política.

Os candidatos foram alertados antes do início da prova que inexistia resposta certa à questão. Pretende-se avaliar a redação (coerência, lógica, coesão, respeito à norma culta da língua portuguesa) e qualidade dos argumentos apresentados, isto é, sua densidade, ligação a normas de maior ou menor grau hierárquico, interdisciplinaridade.